

J. Augusto
Vitor José Pedrosa da Silva
Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça
Dr. Maria da Luz Nolasco Cardoso
Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto
João Ferreira dos Santos
Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto
Eduardo Elísio Silva Peralta Feio

ACTA Nº 24
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5-5-97

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 21.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 2 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e um escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e cinco milhões novecentos e trinta e oito mil quinhentos e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e quatro milhões trezentos e setenta e sete mil quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - setenta e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e

quatro milhões duzentos e vinte e um mil quinhentos e quatro escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e seis milhões cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e quatro escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE TRÁFEGO: - A Câmara

tomou conhecimento que ao concurso em epígrafe, aberto por deliberação tomada na reunião de 17 de Março, último, se candidataram as seguintes Firmas: N° 1 - LANIS - Sinalização, Lda.; N° 2 - Tintas HEMPEL (Portugal), Lda.; N° 3 - TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A.; N° 4 - FERNANDO L. GASPAR; N° 5 - SINALEUROPA - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.; N° 6 - CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A. e N° 7 - LACOSE - SOTINCO, Tintas e Vernizes, Lda.

De imediato, passou-se à abertura dos sobrescritos que continham os documentos, após o que foram excluídos o concorrente n° 1, em virtude de não se encontrar válido o documento relativo à alínea b), do ponto 4, do programa do concurso, bem como os concorrentes n°s 4, 5 e 7, por não terem apresentado o mesmo documento. As restantes Firmas foram admitidas.

Abertas as propostas, foi deliberado, por unanimidade, dada a diversidade de preços apresentados, que a comissão de análise preste fundamentada informação sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

IDEM - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL: - Foram também

presentes as propostas apresentadas para o fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto na reunião de 24 de Fevereiro, último, as quais foram numeradas do seguinte modo, de acordo com a entrada nos serviços: N° 1 - LANIS - Sinalização, Lda.; N° 2 - SINALNORTE - Sinalização e Marcação de Estradas, Lda.; N° 3 - S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.; N° 4 - TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.; N° 5 - MONSEGUR - Montagens e Segurança, Lda.; N° 6 - TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A. e N° 7 - SINALARTE - Indústria de Sinalização, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos, foram excluídos o concorrente n° 1, por não ter válido o documento constante da alínea b), do ponto 4 do programa de concurso e o concorrente n° 5 por ter em falta o mesmo documento.

Passou-se à abertura das propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos ao concurso, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de equipamento e preços constantes das mesmas.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA PÊRO JORGE, NA FREGUESIA DE N. SRA.

DE FÁTIMA: - Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de pavimentação a argamassa betuminosa da Rua Pêro Jorge, na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos seis milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente e por proposta do Sr.

Presidente, foi deliberado, por unanimidade, analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

RECOLHA DE LIXO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos

manifestou publicamente o seu contentamento pela forma pronta e eficaz como a SUMA procedeu à limpeza da cidade, logo após a passagem do enterro do ano, pelo que propôs que se transmita à Empresa o reconhecimento da Câmara pela ocorrência.

O Sr. Presidente corroborou a intervenção do Sr. Vereador e mostrou, igualmente, o seu agrado pelo facto, acrescentando que a Empresa foi de uma eficácia digna de mérito, pois foi, nomeadamente, ao pormenor de colocar uma viatura com uma brigada de trabalhadores imediatamente a seguir ao último carro que fazia parte do desfile e, ao amanhecer do dia seguinte, a cidade encontrava-se completamente limpa, pelo que entendia ser de facto motivo para a Câmara Municipal, publicamente, mostrar reconhecimento junto da Empresa, pela qualidade do seu serviço.

SEMANA ACADÉMICA: - De seguida, o Sr. Presidente fez uma alusão à forma

como decorreu a semana académica, deixando expresso o seu agrado por todas as festividades

terem decorrido sem quaisquer problemas, o que em sua opinião vem corresponder ao desejo por todos manifestado de uma boa relação Cidade-Universidade e vem reforçar a vontade de a Câmara continuar a apoiar as iniciativas que se promovem.

O Vereador Sr. Eduardo Feio teve igualmente alguns comentários positivos ao evento e lembrou que, acabada que foi a semana académica, virá, dentro de cerca de meio ano, a semana do caloiro e, novamente, a semana académica, sendo por isso necessário começar a pensar em arranjar um espaço definitivo para a realização de tipo de actividades.

TRANSRIA: - Por proposta do Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para a Transria, de uma quantia total de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, como suprimento para ocorrer a dificuldades financeiras.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Também por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e considerando que a plotter existente na Divisão de Trânsito se encontra avariada, para além de que o modelo se torna pouco eficaz face ao volume de serviço, foi deliberado, por unanimidade, adquirir na modalidade de ajuste directo, com base na alínea f) do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, à Firma INFORLÂNDIA - Sistema de Serviços de Informática, Ldª, uma plotter de jacto de tinta a cores, pela quantia de quatrocentos e setenta e nove mil escudos acrescida de Iva, conforme proposta apresentada, contra a retoma da existente nos referidos serviços, à qual foi atribuído o valor de dezassete mil escudos.

ENTRADAS RÉGIAS DE D. JOÃO II: - Conforme deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, último, a Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento que se deu já início aos ensaios para as Entradas Régias, no Centro Cultural e de Congressos e que, em princípio no próximo dia 17, terá lugar o ensaio geral, a realizar já nas Ruas por onde o Cortejo irá passar.

MONUMENTO À LIBERDADE: - Sobre o assunto em título, a Vereadora Drª Maria da Luz fez a seguinte intervenção: "Considerando que sobre a "Pedra" colocada na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, que simbolicamente evoca a Liberdade, têm surgido diversos

artigos de opinião que reflectem o não entendimento da intervenção, mostrando através das palavras, que desejariam ver um "monumento" em outra escala que não esta simples valorização da "Pedra à Liberdade", quero que fique registada aquela que foi sempre a intenção desta Câmara, que se resume ao acto de dignificar estética e simbolicamente aquela Pedra, não se criando qualquer outro vulto ou obstáculo visual que perturbe a visibilidade ao trânsito, mas também querendo colocar o referido elemento no seu local de origem. Proponho, no entanto, que face aos desejos que se vão manifestando e dado que em 1998 serão os 170 anos da revolta contra o Miguelismo, movimento surgido em Aveiro na manhã de 16 de Maio de 1828, que seja desde já expressa a vontade da Autarquia, em apoiar uma comissão que se venha a formar no seio da comunidade e que com ela traga a força e a vontade de orientar e angariar fundos para a construção de um Monumento à Liberdade, a colocar num local condigno na Cidade, para além de outros eventos que porventura a comissão entenda por bem celebrar."

O Vereador Sr. Dr. Eduardo Feio, com referência a este assunto, congratulou-se com o facto de a referida Pedra, finalmente, ter a dignidade que merece, entendendo fundamental que agora a Câmara apoie e organize o processo de construção do monumento, dadas as tradições que há, relativamente à liberdade, no concelho de Aveiro.

AVEIRO E CIDADES IRMÃS DO BRASIL: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou o Executivo que, aquando da sua visita às cidades de Cubatão e Pelotas, juntamente com o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, assistiram a uma peça de teatro escrita por uma portuguesa da Região de Aveiro, mais concretamente da Gafanha da Vagueira, e que, agora, foram contactados pela autora, comunicando que a peça será levada à cena cá em Portugal, concretamente na Amadora. Assim, o Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva, propôs que a Câmara formule o convite à mesma para se deslocar também a Aveiro, o que foi aceite por todos, ficando a aguardar-se novos contactos com vista à marcação da data.

PISTAS CICLÁVEIS: - Com referência a este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou mais uma vez qual a situação da pista ciclável na estrada de acesso à Barra, nomeadamente como se vão processar as entradas e saídas da mesma e qual a posição da JAE nesta questão. Perguntou, ainda, qual a situação das pistas cicláveis previstas para outras vias e como vai ser gasta a verba incluída, para esse efeito, no Plano de Actividades do ano em curso e, ainda, se foi já testada a funcionalidade da pista ciclável da Avenida Sá-Carreira.

Respondeu o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que referiu ter já por diversas vezes contactado a JAE sobre a questão da pista no troço do IP5 que dá acesso à Barra e a resposta foi que a obra está para ser entregue, pelo que não têm ainda uma definição concreta, adiantando o Vereador Sr. Engº Vítor Silva que tem a informação verbal que está previsto que a pista que se encontra do lado esquerdo, no sentido Aveiro-Barra e que, actualmente, já é utilizada pelos ciclistas, fique com os dois sentidos, não estando ainda definido como se fará a entrada e saída da cidade, dado aguardar-se a conclusão da obra. Quanto às restantes pistas, o Vereador Sr. Engº Belmiro respondeu que, em todo o trabalho de planeamento que está a ser executado, a grande conquista que se conseguiu é que, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista político, houve uma assimilação de que as pistas cicláveis têm que fazer parte da estrutura viária, tal como os passeios e as estradas, achando que isto é um grande passo que se conseguiu dar neste mandato e, embora as mesmas ainda não estejam totalmente construídas, como é o caso da Ponte de Pau, encontram-se incluídas nos respectivos perfis. Concluiu o Sr. Presidente, que corroborou a intervenção do Sr. Engº. Belmiro, e referiu que a inserção de pistas em artérias já existentes não é fácil, mas nas novas elas estão previstas e vão, de facto, ser uma realidade, dado o desejo e demonstração cada vez maior do uso da bicicleta em Aveiro.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio questionou, também, sobre o processo das instalações para a Casa Municipal da Juventude, nomeadamente se a Câmara pretende, ou não, aproveitar para o efeito, as instalações do Dispensário, dado que estes serviços vão ser integrados no futuro Centro de Saúde, assunto que, por isso, urge resolver.

CARTA DO PATRIMÓNIO: - Também sobre esta questão, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou como está o processo relativo à criação da Carta do Património, pois esta Câmara encontra-se no último ano de mandato e ainda nada foi apresentado ao Executivo.

A Vereadora Drª Maria da Luz informou que sobre este assunto já se realizaram duas reuniões com o Núcleo de Arquitectos de Aveiro, devendo ser retomado o tema pela nova direcção deste Núcleo e que foram também fornecidos dados (preenchimento da ficha de identificação para a Carta do Património, integrada no documento do Plano Estratégico da Cidade), estando já previstas reuniões conjuntas com outras associações locais que versem o

tema do Património. Mais referiu que está em elaboração o boletim cultural dedicado a esta temática e que conta com a colaboração dos vários agentes culturais e especialistas nesta matéria.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Abril, último, em que se procedeu à abertura das propostas com vista à execução do projecto de revisão do Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, foi presente uma informação do DPGP, a comunicar que se torna necessário proceder à constituição de um júri para análise e decisão das propostas dos respectivos concorrentes, pelo que, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado que o mesmo seja composto pelos Vereadores Srs. Dr. Henrique Mendonça e Engº Vitor Silva e técnicos municipais Srs. Arqtº Osório, Arqtº Ilda, Engº Higino e Engª Aurora Maçarico.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO: - Na sequência da comunicação efectuada na última reunião pela Vereadora Drª Maria da Luz, relativamente ao resultado das escavações efectuadas por força do arranjo urbanístico levado a efeito no gaveto situado entre a Rua do Rato e a Rua Princesa Santa Joana, o Sr. Presidente deu conhecimento público do relatório apresentado pelo arqueólogo Fernando A. Pereira da Silva, elaborado em consequência das sondagens arqueológicas realizadas no local, o qual, em suma, refere que, não obstante não ter sido encontrado alicerce algum de muralha e o material arqueológico ter consistido apenas num recipiente cerâmico conjuntamente com inúmeros fragmentos de olaria moderna, as acções realizadas permitiram clarificar melhor o posicionamento da muralha de Aveiro, entre a Porta do Sol e a Porta da Vila, dando assim novas achegas - inéditas mesmo - ao conhecimento da cerca medieval da cidade.

Sobre este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou qual a situação do processo relativo à carta arqueológica, ao que a Senhora Vereadora respondeu que já se encontra concluído o programa de concurso e o caderno de encargos, aguardando-se a abertura de concurso para uma melhor oportunidade, dados os encargos financeiros que o mesmo pressupõe, aliás, constantes do Plano de Actividades do ano em curso.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Foi presente e aprovado, por unanimidade, o programa definitivo das Festas do Município, que terão lugar no período compreendido entre os dias 4 e 24 de Maio, corrente. Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas decorrentes da realização dos festejos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: - Nos termos do que estabelece a alínea a) do nº 1, do artº 37º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, convocar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para a próxima quinta feira, dia 8 de Maio, corrente, a fim de serem aprovados os seguintes assuntos de carácter urgente: Elevação de Oliveirinha a Vila e Empréstimos para Habitação Social nas Freguesias Rurais (Quintãs e S. Jacinto II).

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO:

- Na sequência do processo de avaliação de uma fracção sita na urbanização de Azurva, Rua C, Bloco nº 11, 4º Frente, de que é proprietária Maria Manuela Gonçalves da Fonseca, e da subsequente atribuição, por sorteio, a Maria Manuela das Dores Frade, foi presente uma informação dos SMH, a dar conhecimento que, até ao momento, ainda não se concretizou a compra do andar, devido a problemas relacionados com um processo de divórcio litigioso e dificuldades financeiras por parte da compradora, pelo que a mesma vem propôr que a Câmara lhe restitua a caução de trezentos e cinquenta mil escudos então depositada. Considerando que a presente situação se enquadra na excepção à regra prevista na legislação vigente sobre a matéria, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: 1 - devolver a caução, a título excepcional, a Maria Manuela das Dores Frade, mediante a apresentação do documento da Instituição de Crédito e declaração de desistência; e 2 - devido à morosidade do processo e ao facto de a vendedora do fogo ter assumido compromissos inadiáveis, resultantes da venda do mesmo, proceder a nova reavaliação, dada a entrada em vigor da Portaria nº 606-C/96, que actualiza dos valores de venda, e abrir novo concurso para o efeito.

PROGRAMA PACTE - INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota que, de acordo com as orientações da União Europeia, a data-limite do

Projecto em epígrafe, é no dia 31 de Maio, corrente, e que, segundo o calendário pré-estabelecido, o VI e último Encontro realizar-se-á em Ingenio (Espanha), de 12 a 16 de Maio. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar o pagamento das despesas inerentes às deslocações das Técnicas de Serviço Social, Emilia Silva e Ana Paula Aires.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "*Trabalhos de nivelamento do terreno destinado à implantação de 20 habitações unifamiliares em Eixo*", adjudicada à Firma TERRAVEIRO, LDA., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontrem retidas como depósito de garantia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 53698, da quantia de cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco escudos, emitida pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., com referência à obra atrás mencionada.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO DOS ERVIDEIRO: - Face à informação técnica nº 334/97, prestada pelo DPGP, a Câmara tomou conhecimento que, após diversos contactos com o Sr. Vitorino Pereira da Costa, este concordou com a cedência da área de 145 m2 de terreno, destinada ao arruamento dos Ervideiros, cabendo a esta Autarquia o pagamento das benfeitorias existentes no valor de duzentos e noventa mil escudos, bem como a execução do muro de suporte, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar e bem assim autorizar o referido pagamento.

IDEM - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Foi também deliberado, por unanimidade, com vista a dar continuidade ao arruamento que envolve o Centro Coordenador de Transportes, adquirir parte de uma parcela de terreno urbano, com a área de 136 m2, pertencente a Maria Helena Augusta Duarte e Herdeiros, pela quantia de novecentos e cinquenta e dois mil escudos, tendo sido acordado com a proprietária a reposição do muro de vedação com 1,20 m de altura e a colocação de um portão com a dimensão de 2,50 m de largura.

GEMDA - COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Face ao pedido manifestado pelo GEMDA - Companhia de Dança de Aveiro, relativamente ao

restabelecimento do protocolo assinado entre esta Câmara Municipal e aquela entidade, e suspensão unilateralmente por esta Autarquia em 1988, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, encarregar os Serviços de Cultura de apresentarem proposta para execução de um novo protocolo, no qual seja definido o apoio monetário a prestar pela Câmara, devidamente actualizado, considerando que se encontram extintos os motivos que, na altura, levaram à suspensão do referido documento.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pelas *Florinhas do Vouga - Domus Ecclesiae*, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Instituição um subsídio de cinco milhões de escudos, destinado a comparticipar nas despesas relacionadas com a construção do Salão Polivalente para Creche, Jardim de Infância e A.T.L. daquela instituição, quantia que se encontra inscrita no Plano de Actividades para o ano em curso.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - No seguimento do já deliberado na reunião realizada em 16 de Maio do ano findo, que aplicou a *Maria de Lurdes Marques Rodrigues da Paula* o pagamento de uma coima de quinze mil escudos, resultante do não cumprimento do que se encontra previsto no artº 162º do RGEU, e relacionada com infiltrações de água e mau funcionamento das canalizações de águas e esgotos de uma habitação de que é proprietária, sita na Rua Infante D. Henrique, nº 3 - 1º E, da Freguesia da Glória, onde reside Orlanda Amélia dos Santos, foi presente à Câmara uma exposição da arguida, solicitando o não pagamento da referida coima, atenta a sua deficitária situação económica. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Mendonça, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o valor da coima aplicada, uma vez que quando o valor foi estabelecido foi tida já em consideração a situação económica e social da infractora.

- Também no seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 16 de Dezembro, findo, foi apresentado à Câmara o processo de contra-ordenação nº 34/94, instaurado a *Fernando Alberto Batista Lopes*, pelo facto de o mesmo ter procedido à construção de uma cobertura, sem licença municipal e sobre um caminho que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima considera público. Lida a exposição apresentada pelo infractor, o qual vem requerer a suspensão da deliberação já referida, alegando não poder dar cumprimento integral à mesma, por não ser ele o proprietário do prédio onde reside, e, ainda, porque vai o proprietário do prédio (tia de sua esposa) tratar da mudança da servidão através de

uma acção judicial adequada. Face ao exposto e considerando o teor da informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, aguardar a decisão do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, para o qual o arguido recorreu.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e analisados os seguintes processos

de obras:

- Nº 137/95, de ANTÓNIO RANGEL DOS SANTOS CAPELA a solicitar autorização para ampliar no tardo, uma habitação situada na Rua do Serrado em Verdemilho, mantendo a construção existente, com ónus de renúncia. Lida a informação técnica da DOP, de 10 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade indeferir a pretensão de reconstrução do prédio mesmo com ónus de renúncia, dado que, nos termos da alínea d) do artº 63º do Decreto-Lei nº 445/91, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, se considera que a actual localização afecta a estética da povoação e a sua adequada inserção no ambiente urbano. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o processo baixe de novo aos referidos serviços, no sentido de ser prestada informação na perspectiva de uma nova construção;

- Nº 594/95, de JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS CARNEIRO a apresentar projecto para construir uma moradia no lugar de Sarrazola em Cacia. Considerando que se encontra em preparação um estudo com vista à alteração do artº 9º do PDM, relativamente à altura de meação e considerando o cadastro e dimensões dos terrenos limítrofes, foi deliberado, por proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça, aprovar nas condições constantes da informação prestada pela DOP, em 31 de Março, último;

- Nº 667/73, de JOSÉ MANUEL DA SILVA CASTRO a requerer a prorrogação do prazo para a legalização das obras que levou a efeito no prédio em que habita, por mais 60 dias, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº 363/76, de ELÍSIO BRANCO SIMÕES COSTA, a apresentar os documentos exigidos por deliberação de 2 de Janeiro, findo. Considerando que a construção pretendida não reúne os requisitos exigidos no artº 40º do PDM, foi deliberado, por unanimidade, indeferir e notificar o requerente para, no prazo de 120 dias, proceder à demolição, nos termos do disposto no nº 1 do artº 58º do Decreto Lei nº 445/91, de 20 de Novembro;

- Nº 236/94, de ELSA MARIA BORDALO TEIXEIRA, a apresentar projecto para construção de uma moradia, na Rua S.João de Deus, em Esgueira. Analisado o processo, foi

deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação técnica da DOP, de 10 de Abril, último;

- Nº 448/92, de MÁRIO JORGE LARANJEIRO DOS SANTOS. Face ao teor do auto de vistoria efectuado ao prédio situado na Rua Direita, nºs 169 a 173, em Aradas, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que, no prazo de 45 dias proceda ao realojamento do inquilino do prédio e, nos 30 dias subsequentes e ao abrigo do § 1º do artº 10º do RGEU, proceda à demolição do mesmo;

- Nº 98/97, de OBRIPLANO - Actividades Imobiliárias, Lda. Na sequência da deliberação de 21 de Abril, findo, na qual foi deliberado ordenar o despejo sumário e imediato do prédio situado na Rua dos Arrais e Cais das Falcoeirias, foi apresentado à Câmara, o pedido de suspensão de eficácia da referida deliberação por Maria da Luz Ferreira da Costa Picado, inquilina do prédio em causa, por considerar que a deliberação municipal ofende os princípios consagrados no CPA. O Vereador Dr. Henrique Mendonça informou que solicitou um parecer jurídico sobre a questão, de cujo teor deu conhecimento ao Executivo e que, em conclusão, propõe o indeferimento da pretensão em causa com base nos fundamentos aduzidos no mesmo e que aqui se dão como transcritos. Com base no mesmo e também com base no auto de vistoria de 30 de Abril, findo, junto ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente e notificá-la para que, de imediato, abandone as instalações que ocupa no prédio a que nos referimos e que ameaça ruína iminente, devendo a notificação ser acompanhada de cópia do parecer jurídico e do auto de vistoria que fundamentaram a presente deliberação.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e analisados, também, os seguintes processos de loteamento:

- Nº 20/97, de LUÍS FERNANDO GUIMARÃES DE LIMA MELO REGO a requerer o loteamento e concessão de alvará de um terreno situado na Rua da Picota, em Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições do parecer técnico do DPGP nº 292/97, junto ao processo;

- Nº 297/95, de CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDª, a solicitar informação prévia para o loteamento de um terreno situado em Aradas, para o que requerem uma cerca de rés-do-chão+cave+3+sótão. Analisado o processo e as informações técnicas constantes do

mesmo e considerando que parte do terreno se situa em zona de construção do tipo 1, foi deliberado, por unanimidade, deferir apenas para este tipo de construção;

O Vereador Sr. Engº Vítor Silva declarou que, não obstante votar a favor, queria deixar registado um reparo ao facto de na EN 335 existirem algumas lacunas que têm necessariamente de ser resolvidas, nomeadamente, no troço compreendido entre o Eucalipto e o João Nunes da Rocha, onde já existem prédios com cerca de 4 e 5 pisos, com todas as infraestruturas, não se justificando nem sendo muito compreensível que os municípios daquela zona tenham de ficar sujeitos a construções unifamiliares;

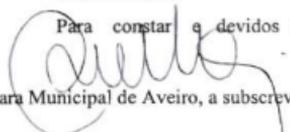
- Nº 248/92, de SERAFIM DE PINHO, a requerer o loteamento de um terreno e respectivo alvará de um terreno situado na Travessa da Covilhã em Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições da informação técnica do DPGP nº 300/97, de 18 de Abril, findo.

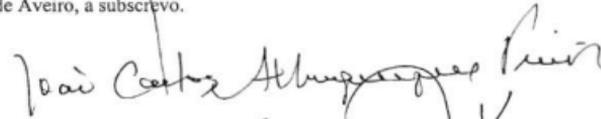
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
 ,Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque Pinheiro

